

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

GLÁUCIA DI PAULA GOMES DO AMARAL

**EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR NA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MUNICÍPIO DE CAMPO
GRANDE - MS**

CAMPO GRANDE/MS

2023

GLÁUCIA DI PAULA GOMES DO AMARAL

**EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR NA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MUNICÍPIO DE CAMPO
GRANDE - MS**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de especialista em
saúde do trabalhador pela Escola de
Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser,
sob orientação Dra. Leila Foerster
Merey

CAMPO GRANDE /MS

2023

Entre costuras

*Imagina que eu queira fazer a revolução
Que eu queira promover a ação
Imagina que eu cante a canção
Para toda essa gente fugir da repressão
Imagina que eu queira ser resistência
Para tomar os meios de produção
Imagina a luta em sua essência
Fortalecida, sem dissolução
Imaginou? Venha!
Para garantir o nosso espaço
Abrir caminhos, erguer pontes
No front, ser um Cervantes
Mover moinhos, manter laços
Costurar com linhas de aço
Tecendo pontos, vencendo percalços
Nesse frenesi estonteante
Eis a vitória que ecoa logo adiante*

Wilmar César

RESUMO

Gláucia di Paula Gomes do Amaral. **Educação permanente em saúde do trabalhador na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – Município de Campo Grande – MS.** Pós-graduação *latu sensu* em Saúde do Trabalhador. Tutoria Dra. Leila Foerster Merey. Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.2023.

Executar ações de fiscalização em saúde do trabalhador é uma das atribuições da Vigilância Sanitária, enquanto órgão pertencente ao Sistema Único de Saúde (SUS). Na Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campo Grande-MS (CVS), as equipes de Auditores Fiscais de Vigilância Sanitária são divididas em Serviços de Fiscalização, organizados por áreas técnicas, como alimentos, estabelecimentos de saúde, de medicamentos e outros, trazendo expertise na avaliação do risco sanitário em suas áreas de atuação, assegurando a saúde e o bem-estar da população em geral, principalmente relacionado ao consumo de produtos ou serviços. Dessa forma, fica em segundo plano a observação dos riscos ocupacionais nos ambientes laborais fiscalizados, sendo analisados, por vezes, de forma superficial, principalmente quando não estão relacionados a casos de investigação de acidentes, doenças e/ou agravos à saúde do trabalhador, bem como não relacionados à programas de monitoramento de exposição de trabalhadores a riscos específicos.

A fim de melhorar o foco das fiscalizações sanitárias de rotina, em favor da garantia dos direitos e prevenção das condições de saúde no trabalho, foram desenvolvidas ações de educação permanente para os Auditores Fiscais de Vigilância Sanitária da CVS, abordando principalmente o entendimento e aplicação das Normas Regulamentadoras (NR) que tratam dos direitos e deveres dos empregadores e trabalhadores. As ações foram planejadas e organizadas em conjunto com o Serviço de Educação Sanitária (SES) e o Serviço de Fiscalização em Saúde do Trabalhador (SESTRAB), também integrantes CVS. A escolha do tema das ações de educação permanente levou em consideração não só o problema já descrito, mas também buscou atender às reivindicações de treinamentos sobre as NR realizadas pelos próprios Auditores Fiscais ao SES, que promove anualmente o levantamento das necessidades das equipes para o planejamento dos eventos educativos.

A escolha das normas, dentro do universo das 37 NR vigentes até a data do planejamento, considerou a área de atuação de cada serviço de fiscalização. O método escolhido foi a realização reuniões de discussão/aprendizagem em formato de rodas de conversa, com turmas multidisciplinares organizadas por área técnica, mediadas pelo Auditor Fiscal especialista em saúde do trabalhador. Foram realizados 08 rodas de conversa, entre os meses de fevereiro e junho de 2023, com metodologia e programação aprovadas, previamente, por cada chefia de fiscalização e mais dois eventos abertos ao público.

No início de cada encontro eram apresentados os objetivos da ação educativa, enfatizado à importância da coparticipação de todos na construção do saber. Para cada grupo de Auditores Fiscais, com área de especialidade comum, eram apresentadas pelo especialista em saúde do trabalhador as normas a serem tratadas na roda de conversa e sua aplicabilidade. Após a apresentação os participantes eram provocados a descrever situações reais enfrentadas nas fiscalizações, a fim de debater as providências tomadas na época do ocorrido e quais seriam as melhores opções de intervenção, considerando a discussão da norma específica aplicável.

A avaliação dos resultados das ações de educação permanente aconteceu através da aplicação de um questionário de análise da dimensão dos efeitos da ação. Os resultados foram positivos nos quatro aspectos analisados: percepção da ação educativa, aprendizagem e aplicação na prática, suporte da instituição e modificação nos processos de trabalho. Além disso, mudanças relatadas pelos participantes no decorrer das rodas de conversa foram referentes à maior atenção dada às questões referente à segurança e prevenção da saúde do trabalhador, comprovadas na prática pela inserção de tópicos específicos das Normas Regulamentadoras nos Relatórios de Inspeção expedidos para as empresas.

A intervenção foi um incentivo inicial, promovendo a solicitação de novos eventos, por parte dos servidores, para que possam ser tratadas as demais Normas Regulamentadoras e o aperfeiçoamento constante na avaliação de riscos não só sanitários, mas também os ocupacionais, a fim de garantir que as questões específicas de saúde do trabalhador não sejam, novamente, tratadas como questões secundárias no ato das fiscalizações de rotina da CVS.

Descritores: saúde do trabalhador – vigilância sanitária – educação permanente – fiscalização sanitária.

SUMÁRIO

1	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.....	7
1.1	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR	8
1.2	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9
2	OBJETIVO PRINCIPAL DA INTERVENÇÃO.....	11
2.1	OBJETIVOS RELACIONADOS.....	11
3	PLANEJAMENTO DA AÇÃO DE EDUCAÇÃO.....	12
3.1	REALIZAÇÃO DAS RODAS DE CONVERSA.....	14
3.2	METODO DA AVALIAÇÃO DA AÇÃO DE EPS.....	16
4	RESULTADOS OBSERVADOS.....	18
4.1	BLOCO 1 - AVALIAÇÃO PERCEPÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA.....	18
4.2	BLOCO 2 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	19
4.3	BLOCO 3 - AVALIAÇÃO DO SUPORTE INSTITUCIONALIZADO.....	20
4.4	BLOCO 4 - MODIFICAÇÃO NO PROCESSO DE TRABALHO.....	22
5	IMPACTO DA FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO E A VIDA.....	24
6	EXPECTATIVA DA CONTINUIDADE DA INTERVENÇÃO APÓS O TÉRMINO DA FORMAÇÃO.....	25
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS PARA APOIO À INTERVENÇÃO.....	26
	APENDICE A – CRONOGRAMA RODAS DE CONVERSA.....	27
	ANEXO A – INSTRUMENTO PARA ANÁLISE DA DIMENSÃO DE EFEITOS.....	28

LISTA DE FIGURAS

Figura 01- Apresentação NR	15
Figura 02- Roda de Conversa	15
Figura 03- Resultados condensados - 08 afirmativas - bloco 1	18
Figura 04- Resultados afirmativa 1.6	19
Figura 05- Resultados condensados - 07 afirmativas - bloco 2	20
Figura 06- Resultados condensados - 10 afirmativas - bloco 3	21
Figura 07- Resultados afirmativa 3.4	21
Figura 08- Resultados condensados - 08 afirmativas - bloco 4	22
Figura 09- Resultados afirmativa 4.1	23

1. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A Vigilância Sanitária está inserida no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), é definida no § 1º do Art. 6º na Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 como “um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde” (Brasil, 1990).

No Município de Campo Grande, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal (CVS) conta com 76 Auditores Fiscais, sendo que 42 são prioritariamente para fiscalização e os demais se revezam nas ações e atividades administrativas de chefia, supervisão ou em outras coordenações vinculadas. A CVS está organizada por Serviços de Fiscalização, divididos por áreas técnicas afins, onde as equipes são distribuídas conforme as especialidades, sendo componentes da CVS o Serviço de Fiscalização de Alimentos (SEFAL), Serviço de Fiscalização de Estabelecimentos de Saúde (SEFES), Serviço de Fiscalização de Medicamentos e Produtos (SEFMED), Serviço de Fiscalização de Estabelecimentos de Interesse à Saúde (SEFIS), Serviço de Fiscalização de Estabelecimentos de Acolhimento Institucionalizado (SEFAI), Serviço de Fiscalização em Saúde do Trabalhador (SESTRAB), Serviço de Educação Sanitária (SAES) e Serviço de Apoio Estratégico (SAE).

As ações de fiscalização sanitária no município, em geral, são desenvolvidas a partir de processos de pedidos de licença sanitária, denúncias, ações que atendam à programas específicos de fiscalização/orientação, demandados pelos diversos órgãos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária ou demais órgão reguladores ou fiscalizatórios. Essas ações abrangem, além de outras, questões relativas à saúde do trabalhador, que é definida no § 3º do Art. 6º na Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 como ações também de vigilância sanitária para a promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho. (Brasil, 1990).

A organização das equipes de Auditores Fiscais de Vigilância Sanitária em áreas técnicas específicas, o agrupamento de normas por área de atuação proporcionou à CVS uma excelência nas ações de prevenção de riscos sanitários,

garantia de qualidade de bens e serviços, porém, as questões relativas à observância de fatores determinantes aos riscos agravos à saúde da classe trabalhadora passaram a ser mais superficiais, principalmente quando as normas de boas práticas de fabricação, comercialização e/ou prestação de serviços de uma determinada atividade não trazem claramente itens que sejam específicos para a diminuição desses riscos e/ou agravos, ou seja, quando as normas sanitárias utilizadas na fiscalização não são tão específicas quanto ao risco ocupacional.

Reforçando que somente as questões mais específicas sobre fiscalização em ambientes laborais (programas de monitoramento específicos, investigações de agravos, doenças e acidentes relacionados ao trabalho) ficam à cargo do SESTRAB.

1.1 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A CVS conta com um Serviço de Fiscalização em Saúde do Trabalhador (SESTRAB) que organiza e executa todas as atividades relativas às questões que envolvem fiscalizações específicas em saúde do trabalhador, desde atendimento de denúncias à investigações relativas à acidentes de trabalho, agravos à saúde, inclusive com vítima fatal. Realiza ainda fiscalizações para cumprimento de programas específicos de monitoramento da exposição dos trabalhadores à riscos específicos, mesmo nas empresas não passíveis de licenciamento sanitário, conforme normas vigentes e atendimento de demandas de órgãos de controle externo, como Ministério Público e Ministério do Trabalho e representa o órgão em comissões específicas.

Anteriormente à 2019 as atividades de baixo risco sanitário também eram fiscalizadas pelo SESTRAB para que fosse possível monitorar as condições dos ambientes laborais, porém com a publicação da Lei de Liberdade Econômica, Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, as vistorias prévias para o licenciamento, deixaram de ser realizadas que já que a norma traz, no inciso I do art. 3º, o direito de desenvolver atividade econômica de baixo risco sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica. (BRASIL, 2019).

As alterações legais fizeram com que o SESTRAB deixasse de realizar vistorias de licenciamento sanitário, cabendo ao setor apenas as vistorias específicas de programas relacionados a prevenção de riscos à saúde do trabalhador e investigações de acidentes ou agravos, em contrapartida houve um

considerável o aumento de processos de licenciamento em atividades de alto risco, de responsabilidade dos demais serviços de fiscalização, que realizaram em média 7500 vistorias completas, no ano de 2022, sem contar as reinspeções, nos fazendo refletir ainda mais sobre a necessidade de aprimoramento da equipe de Vigilância Sanitária.

É imprescindível deixarmos de priorizar e valorizar somente a avaliação de riscos sanitários e passar a executar também o papel fundamental, como parte integrante do SUS, de prevenção, neste caso, prevenção voltada para a eliminação de riscos à saúde do trabalhador, de forma mais especializada, comprometida. Não o fazer é descumprir Leis, mas fazê-lo de forma minimalista é desrespeitar os princípios fundamentais do SUS, principalmente o princípio da integralidade, como descrito no inciso II do art. 7º como “conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema”. (BRASIL, 1990).

1.2 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A CVS conta com um Serviço de Educação Sanitária (SES), como um dos serviços de apoio, que tem como funções a elaboração de planos/ projetos em educação permanente na coordenação, para público interno, bem como planejar e executar ações de educação sanitária voltadas para o público externo.

O envolvimento do SES no presente projeto de intervenção teve papel fundamental na organização das ações de educação permanente já, que o setor realiza planejamentos anuais levando consideração, em várias oportunidades, as demandas da própria equipe de fiscalização sanitária, que através da observação da realidade, discussão em seus próprios grupos de trabalho sobre as dificuldades enfrentadas nas rotinas, demandam cursos, treinamentos sobre um tema específico, estando de acordo com o conceito de Educação Permanente em Saúde, definido pelo Ministério da Saúde (2018) que defende a vertente educacional com potencialidades ligadas a mecanismos e temas que possibilitam gerar reflexão sobre o processo de trabalho, autogestão, mudança institucional e transformação das práticas em serviço, proporcionando a aprendizagem individual, coletiva e institucional.

No último bimestre de 2022, no ato do levantamento de informações para o planejamento das ações em educação de 2023, realizado pelo SES junto aos serviços da CVS, um dos temas solicitados foi a respeito das Normas Regulamentadoras (NR), que são disposições complementares às Consolidação das Leis do Trabalho, consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho. (BRASIL, 2020). Atualmente são 37 as NR vigentes que versam sobre segurança nos ambientes de trabalho e são organizadas por serviços laborais e segmentos econômicos específicos, como por exemplo: trabalho em altura, trabalho em ambientes confinados e outras.

A solicitação, proveniente do próprio grupo de trabalho, reafirmou a existência da problemática descrita anteriormente, justificando a necessidade da intervenção, aliando a educação permanente com os saberes práticos dos Auditores Fiscais da CVS e especialistas em saúde do trabalhador.

2. OBJETIVO PRINCIPAL

Promover educação permanente em saúde do trabalhador na coordenadoria de Vigilância Sanitária – Município de Campo Grande - MS

2.1 OBJETIVOS RELACIONADOS

- Ampliar o foco em saúde do trabalhador nas rotinas de fiscalização.
- Atualização dos Auditores Fiscais de Vigilância Sanitária do Município de Campo Grande quanto às normas específicas de saúde do trabalhador vigente.
- Debater questões específicas por área de fiscalização e normas aplicáveis.
- Propor a inserção de itens específicos para cobrança das normas vigentes referentes à fiscalização em saúde do trabalhador, nos instrumentos de fiscalização.

3. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

A partir das solicitações das equipes de fiscalização sanitária, na observância do seu processo de trabalho, foi dada prioridade à implantação do presente projeto, em detrimento de outras ações educativas planejadas para a CVS, pelo SES. Contribuiu para a prioridade na escolha dentre os demais treinamentos o fato de que todos os elementos necessários para a aplicação do proposto são disponíveis no próprio órgão, inclusive profissionais capacitados e especialistas na área de aprendizado escolhida, para auxílio nas atividades, sendo possível iniciar a execução das atividades no primeiro semestre de 2023.

As primeiras reuniões de planejamento das ações envolveram inicialmente a participação do chefe do SESTRAB e SES a fim de realizar o levantamento de questões como propósito, governabilidade, cobertura da ação, integração, práticas interprofissionalismo, resultados esperados e outros conceitos preconizados pelo Ministério da Saúde, como descrito no documento Orientações e Instrumentos para Monitoramento e Avaliação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Brasil, 2022). Bem como foi importante para definir local para realização e materiais necessários.

Considerando a Educação Permanente em Saúde (EPS) como uma relação aprendizagem-trabalho, a proposta escolhida teria que obrigatoriamente envolver os Auditores Fiscais de Vigilância Sanitária, não só como alunos, ouvintes, como em treinamento tradicionais, mas também como atores da construção do saber, portanto, a escolha foi de realizar reuniões de discussão/aprendizagem, no modelo de roda de conversa, que se trata de encontros dialógicos centrados no compartilhamento de experiência dos participantes proporcionando o aprendizado com o outro e a partir do outro, ressignificando práticas e saberes, como descreve o documento do Ministério da Saúde supracitado.

Após a escolha da metodologia, o próximo passo do planejamento foi elencar as NR vigentes mais imprescindíveis de acordo com as ações que são pertinentes à CVS, para cada serviço de fiscalização, de acordo com os temas demandado pelas equipes no levantamento realizado pelo SES no ano anterior. A escolha de quais das NR seriam abordadas foram orientadas pelo Auditor Fiscal especialista em Saúde do Trabalhador, então chefe do SESTRAB.

Os temas escolhidos para abordagem foram, inicialmente:

- **NR. ° 01** - Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais e demais normas relativas
- **NR. ° 32** - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde
- **NR. ° 33** - Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados
- **NR. ° 36** - Segurança e saúde no trabalho em empresas de abate e processamento de carnes e derivados.
- **Normas gerais** - Fiscalização do comércio varejista de combustíveis.

Com os temas já definidos ainda era preciso definir a forma de organização/divisão das rodas de conversa. A princípio foi decidido que as rodas seriam realizadas com a participação, em cada dia, de um único serviço de fiscalização, ou seja, com Auditores Fiscais familiarizados com um tipo de serviço laboral e/ou segmento, dividindo por áreas técnicas bem específicas a fim de realizar uma troca de conhecimentos teóricos e práticos e discutir a aplicabilidade das NR em cada caso.

O primeiro cronograma elaborado contava com 13 rodas de conversa a serem realizadas no período de março de 2023 a julho de 2023, porém, já na realização das primeiras rodas, onde foi abordada somente a aplicabilidade da NR1 para cada serviço, foi observado que era possível agrupar as turmas por serviços afins, aumentando a riqueza da discussão, com a participação de profissionais de formações mais diversificadas, porém, que fiscalizam estabelecimentos que possuem particularidades que se assemelham.

O cronograma remodelado e já definitivo (Apêndice A), ficou organizado em 08 (oito) rodas de conversas, com duração prevista de 4 horas cada. A primeira roda de conversa aconteceu em 13 de fevereiro de 2023 e o último encontro foi realizado em 15 de junho de 2023, exclusivos para os Auditores Fiscais da CVS. Foram promovidos ainda mais dois eventos em alusão ao “Abril Verde” (mês de conscientização da população sobre a importância da saúde e segurança no trabalho), onde o público alvo foram os trabalhadores da saúde de um grande hospital da capital, no primeiro evento, e trabalhadores de uma empresa de coleta de resíduos da cidade, no segundo, proporcionando a interação entre os Auditores Fiscais e os próprios trabalhadores expostos ao risco.

As rodas de conversa foram planejadas em forma de rodizio de equipes, onde o intervalo entre os encontros de mesma equipe não fosse menor que 15 dias, sendo que alguns demoraram até mais de 30 dias para se encontrar novamente. Esse intervalo foi previsto por dois motivos importantes, o primeiro objetivou não gerar atrasos nas rotinas de fiscalização, considerando que a CVS possui metas mensais de fiscalização, bem como demandas que possuem prazos a serem cumpridas, vários encontros da mesma equipe dentro do mesmo mês poderiam causar descontentamento e estimular a não participação dos servidores. O outro objetivo foi proporcionar um tempo de aplicação prática, ou seja, era esperado que a equipe que participou do primeiro encontro trouxesse para a segunda roda de conversa as dúvidas e experiências já observadas, na prática, ao aplicar a norma discutida anteriormente.

O resultado de todo o planejamento das rodas de conversa, foi submetido a prévia aprovação de cada supervisor de equipe, chefe de serviço de fiscalização, bem como pela coordenação da CVS, para que pudesse ser garantida a participação de todos Auditores Fiscais da CVA que realizam inspeções.

Após a aprovação do cronograma o mesmo foi disponibilizado à toda equipe, com a finalidade de preparo prévio, realizando um levantamento das situações vivenciadas, dúvidas relativas à aplicação da NR e normas da programação do dia.

3.1 REALIZAÇÃO DAS RODAS DE CONVERSA

As rodas de conversas sempre se iniciavam às 07h00min da manhã, com abertura e apresentação dos objetivos do presente Projeto de Intervenção, bem como com a explicação do motivo da escolha da realização das rodas de conversa e a não opção por um treinamento em metodologia convencional, de forma breve, enfatizando a importância da troca das experiências práticas. (Figura 1).

Após as apresentações iniciais o especialista em Saúde do trabalhador explanava sobre a NR a ser tratada no dia, através da projeção em telão, enfatizando os tópicos importantes e competências de aplicação da norma, bem como questões jurídicas e outras, sempre de forma interativa, exemplificando a aplicação da norma na prática. Para este segundo momento foi utilizado em médias duas horas de discussão (Figura 2).

Figura 3- Apresentação NR



Fonte: Figura do autor

Figura 4- Roda de Conversa



Fonte: Figura do autor

O terceiro momento de cada encontro foi reservado para a apresentação de experiências progressas, onde o grupo, que geralmente era formado por uma média de 10 pessoas, apresentavam as situações que já haviam vivenciado na rotina de fiscalização, relacionadas com os temas abordados, discutindo sobre quais normas utilizaram na época do ocorrido ou no caso de não ter realizado nenhuma intervenção na época, quais atitudes seriam tomadas atualmente, considerando o novo aprendizado. As discussões ocorreram sempre com a mediação do Auditor Fiscal especialista em Saúde do Trabalhador.

Nas primeiras rodas de conversa de cada grupo foi apresentada especificamente a NR1 que trata disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais para todas as atividades. Nessas primeiras rodas de conversa foi

necessário, por vezes, que o próprio especialista iniciasse a apresentação de casos, para estimular os participantes à reflexão e participação.

Na finalização de cada encontro, uma breve avaliação oral sobre a roda de conversa era realizada, e como era de se esperar, na conclusão dos primeiros encontros as pessoas relatavam possuir muito mais dúvidas do que certezas na implantação das normas nas rotinas de trabalho.

A partir do segundo encontro de cada grupo, as discussões fluíram com mais naturalidade. Considerando que o tempo decorrido entre as reuniões foi em média de 30 dias, as equipes tiveram tempo de observar nas rotinas de fiscalização, com mais objetividade, questões tratadas nas reuniões anteriores.

3.3 METODO DA AVALIAÇÃO DA AÇÃO DE EPS

O método de avaliação (quantitativo) escolhido foi inspirado na ferramenta “Instrumento para análise da dimensão de efeitos”, disponível no documento Orientações e Instrumentos para Monitoramento e Avaliação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Algumas supressões no questionário foram realizadas, quando o item não se aplicava à atividade realizada ou realidade da rotina de trabalho na CVS, afim de tornar o questionário mais adequado para avaliação da ação (Anexo A).

O instrumento dividido em quatro blocos avaliativos, referentes à percepção da ação, aprendizagem, suporte institucionalizado e modificação no processo e trabalho, listou afirmativas onde o avaliador deveria sinalizar o nível de concordância com a frase, sendo disponíveis cinco escolhas diferentes de grau de concordância, numeradas de 5 (cinco) a 1 (um), partindo de “concordo totalmente” à “discordo totalmente”. Foi possível ainda escolher a opção NSA (não se aplica).

Como orientado pelo Ministério da Saúde, a aplicação do questionário respeitou o prazo de 06 meses após a realização da ação educativa, para que a avaliação pudesse mensurar a real fixação do conteúdo abordado e observar se as mudanças na rotina do trabalho foram momentâneas ou efetivas, portanto, a aplicação dos questionários se deu a partir de agosto de 2023, respeitando o cronograma de rodas de conversas e prazo para avaliação de cada uma. O preenchimento dos questionários foi por amostragem, considerando a contribuição de participantes de todos os serviços de fiscalização. Foram aplicados 23

questionários, distribuídos de forma proporcional ao número de participantes de cada serviço.

Como já descrito, também foi realizado ao final de cada roda de conversa uma avaliação qualitativa, onde através de uma breve avaliação oral os participantes relatavam como havia sido a experiência do encontro e mudanças já percebidas no processo de trabalho.

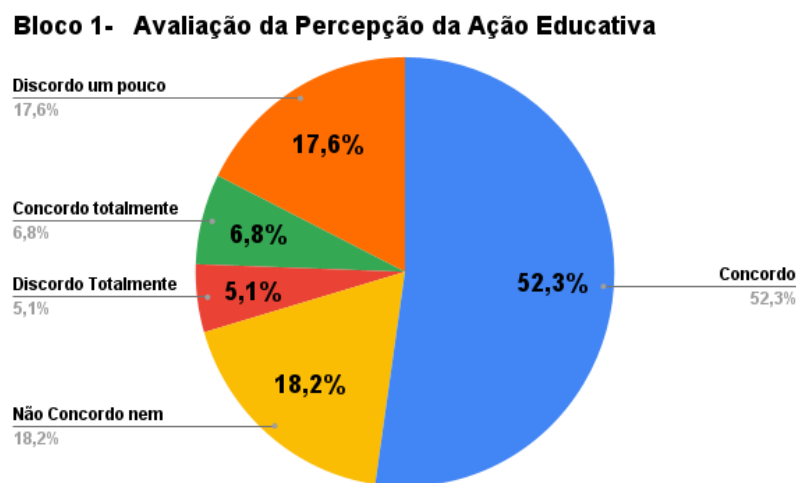
4. RESULTADOS OBSERVADOS

Os dados foram divididos em quatro blocos, respeitando a subdivisão do questionário aplicado (ANEXO A), condensando todas as respostas das questões de cada grupo, destacando apenas àquelas afirmações de maior relevância ou necessária para melhor compreensão dos resultados.

4.1 BLOCO 1 - AVALIAÇÃO PERCEPÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA

Neste bloco as 08 (oito) afirmativas referem-se à percepção dos participantes em relação à ação educativa, considerando os aspectos de infraestrutura utilizada, dinâmica das rodas de conversa, conteúdo discutido, docente, duração das reuniões, entre outros (Figura 03).

Figura 03- Resultados condensados - 08 afirmativas - bloco 1



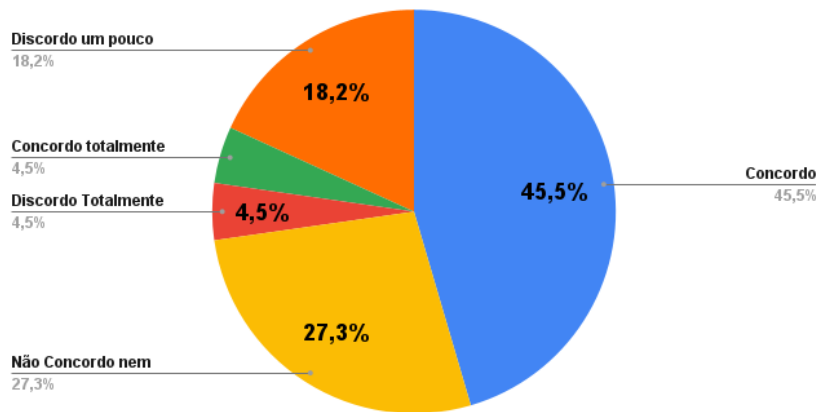
Fonte: elaborado pelo autor (2023)

Em sete afirmativas avaliadas as respostas foram positivas, em sua maioria os participantes concordaram ou concordaram totalmente com as frases que demonstram a satisfação em relação à ação educativa quanto à sua efetividade, organização, interprofissionalidade, conteúdo e tempo de duração, atendendo às necessidades dos participantes. Contudo é possível observar uma percentagem relevante de respostas “discordo um pouco” e “não concordo e nem discordo” nos resultados condensados, que foi influenciado por uma única questão dentre as 08

aplicadas, referente à capacidade de resolução e/ou encaminhamento das necessidades dos participantes (Figura 04).

Figura 04- Resultado afirmativa 1.6

A coordenação da ação educativa teve capacidade de comunicação e resolução e/ou encaminhamento das necessidades dos participantes.



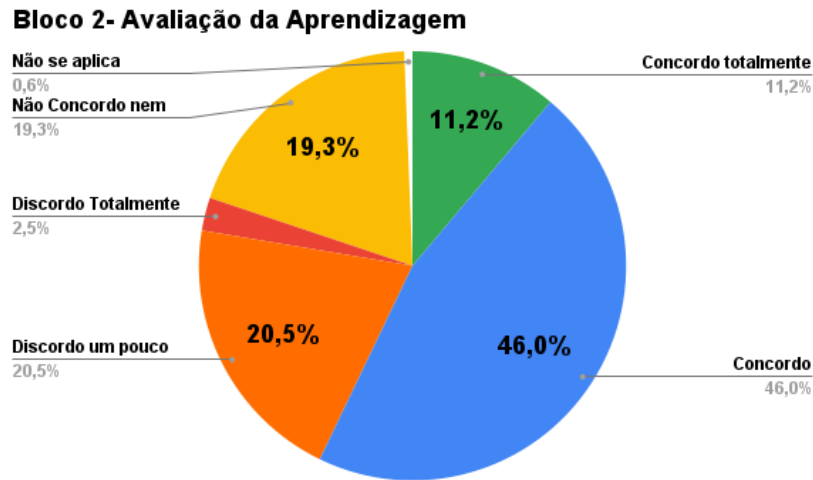
Fonte: elaborado pelo autor (2023)

Tal fato foi percebido principalmente nas primeiras rodas de conversa, através das avaliações ao encerrar de cada encontro, onde o número de questionamentos em relação à aplicação das normas foram constantes e as discussões entre os participantes mais intensas, momento em que as pessoas relatavam possuir muito mais dúvidas do que certezas na implantação das normas nas rotinas de trabalho, enquanto que nas últimas avaliações, no final do semestre, os participantes relatavam compreender melhor a aplicabilidade do conteúdo, no entanto, julgavam necessários mais encontros para discussão, dada a extensão das normas.

4.2 BLOCO 2- AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O segundo bloco, com 07(sete) afirmativas, avaliou a aquisição de conhecimento através da ação educativa, onde os respondentes declararam o seu nível de concordância com as afirmativas que tratam da identificação dos objetivos pedagógicos, recordação do conteúdo discutido, a frequência de utilização no trabalho atual, bem como o relacionamento do conteúdo com as necessidades do processo de trabalho e se o mesmo proporcionou empoderamento diante da prática.

Figura 05- Resultados condensados - 07 afirmativas - bloco 2



Fonte: elaborado pelo autor (2023)

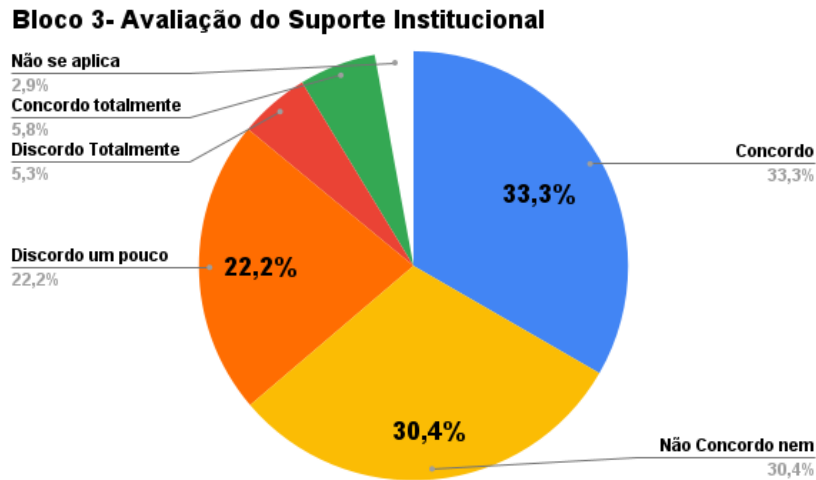
Destacaram-se as afirmativas relativas ao reconhecimento dos objetivos pedagógicos da ação, com mais de 88% somando os níveis de concordância e quase 74% dos participantes afirmam recordar do conteúdo após 06 meses da ação educativa, cumprindo com a necessidade descrita de atualização dos servidores referente à normas específicas em saúde do trabalhador, proposto como um dos objetivos a alcançar com a ação de educação permanente. Em contrapartida, aproximadamente 52% dos Auditores Fiscais não concordaram e nem discordaram da afirmativa que trata do empoderamento nas práticas do trabalho, aspecto reforçado pelas declarações, já citadas nos resultados do bloco 1, sobre a extensão do tema e necessidade de aprimoramento constante.

4.3 BLOCO 3 - AVALIAÇÃO DO SUPORTE INSTITUCIONALIZADO

O bloco em questão, com 10 (dez) afirmativas, buscou avaliar a percepção do apoio oferecido pela organização para o uso das novas habilidades no trabalho, desde as rotinas de trabalho, oportunidades de aplicação, apoio da gestão na superação de obstáculos, oportunidades criadas pela gestão imediata, apoio da equipe de trabalho.

Dentre os quatro aspectos avaliados o presente grupo de afirmações foi o que provocou a maior percentagem de discordância, parcial ou total, bem como o maior número de pessoas que não concordaram e nem discordaram (Figura 6).

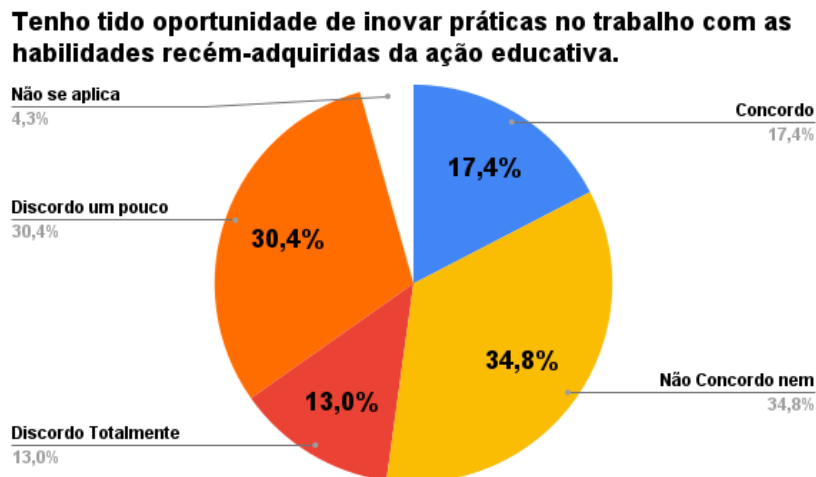
Figura 06- Resultados condensados - 10 afirmativas - bloco 3



Fonte: elaborado pelo autor (2023)

Apesar de a maioria declarar que possui oportunidades de aplicar as novas habilidades no trabalho, a afirmativa: “os objetivos de trabalho estabelecidos pela minha instituição me encorajam a aplicar o que aprendi na ação educativa”, somou 45,1 % de discordância. Os relatos narrados nas avaliações de encerramento das reuniões, demonstraram a insatisfação dos profissionais, no momento, com determinações impostas pela da gestão atual, referente à processos de trabalho estabelecidos, ferindo por vezes a autonomia do Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária, interferindo na rotina de trabalho, não oportunizando inovações nas práticas de trabalho com as habilidades recém-adquiridas, conforme também observado nos resultados apresentados na Figura 07, sobre a questão 3.4.

Figura 07- Resultado afirmativa 3.4

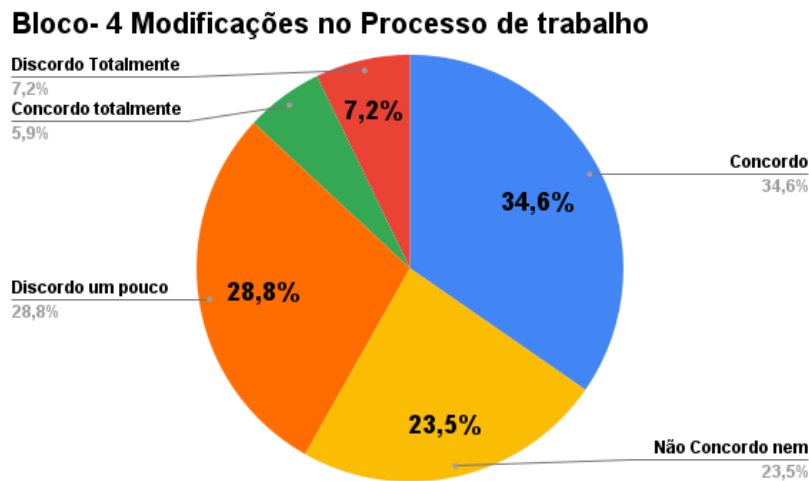


Fonte: elaborado pelo autor (2023)

4.4 BLOCO 4 - MODIFICAÇÃO NO PROCESSO DE TRABALHO

Através da avaliação de 08 (oito) afirmativas, o último bloco objetivou mensurar a modificação no processo do trabalho através da avaliação do desempenho dos participantes após a ação educativa, compreendendo se houve melhora na qualidade do trabalho, na qualificação, na motivação e autoconfiança, assim como verificou se houve assunção de novas responsabilidades e outros aspectos relativos à participação do profissional na resolutividade de problemas e sugestões.

Figura 08- Resultados condensados - 08 afirmativas - bloco 4

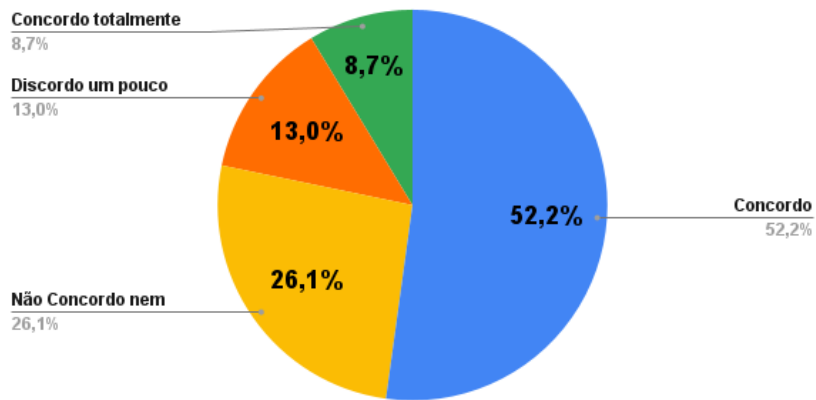


Fonte: elaborado pelo autor (2023)

Em relação à qualidade do trabalho, mais de 60% dos participantes concordaram que houve melhora na execução das atividades diretamente relacionadas ao conteúdo da ação educativa (Figura 09) e mais de 43% ainda afirma que a qualidade melhorou inclusive nas atividades que não pareciam estar relacionadas ao conteúdo da ação educativa, e passou ainda a analisar e identificar com mais clareza os problemas locais. Tais resultados reforçam o cumprimento dos objetivos do presente trabalho referente à ampliação do foco no risco à saúde do trabalhador nas fiscalizações.

Figura 09- Resultado afirmativa 4.1

A qualidade do meu trabalho melhorou nas atividades diretamente relacionadas ao conteúdo da ação educativa.



Fonte: elaborado pelo autor (2023)

Os campos que aumentaram a percentagem de discordância e daqueles que responderam que nem concordam e nem discordam são referentes às questões melhoria da motivação e à sugestão de mudanças nas rotinas de trabalho, de forma geral, embasando a desmotivação já citada em relação à autonomia e intervenções da gestão.

5. IMPACTO DA FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO E A VIDA

A formação através da metodologia ativa proporcionou uma melhoria na questão da observação da realidade para posterior formulação de ideias de intervenção no campo do trabalho. Contribuindo no exercício da atual ocupação de supervisora de equipe de fiscalização desde a condução de simples reunião de trabalho, sejam elas avaliativas ou com objetivos específicos, bem como na construção de novas ferramentas, documentos e rotinas de trabalho, enfatizando sempre a construção coletiva, respeitando a contribuição de cada indivíduo, que traz consigo seus saberes e suas vivências pregressas.

A especialização em saúde do trabalhador proporcionou qualificação e ampliação do olhar sobre as questões relativas às inspeções e a fiscalização das condições e dos ambientes de trabalho, não só como Auditora Fiscal de Vigilância Sanitária, mas também como gestora, trabalhadora e usuária do SUS, agregando o papel de agente de mudança no ambiente de trabalho, influenciando e incentivando servidores sob a gestão, proporcionando ainda a possibilidade de ser multiplicadora do aprendizado, através da implementação deste projeto de intervenção e sendo possível a disponibilidade como referência não só no serviço de fiscalização de medicamentos, mas em todos os serviços da na CVS, como especialista em Saúde do Trabalhador.

6. PLANEJAMENTO DE NOVAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM FOCO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Como já citado, atualmente existem 37 Normas Regulamentadoras editadas pelo Ministério do Trabalho, no presente projeto foram trabalhadas apenas as 04 delas, mesmo considerando que nem todas fazem referência às atividades constantemente fiscalizadas pelo órgão de Vigilância Sanitária, há muitas a serem tratadas, estudadas e discutidas de forma mais profunda, devendo ser realizado novo planejamento de ações de educação permanente com o mesmo foco, além das demais realizadas frequentemente. O desejo de continuidade ficou claro nos resultados apresentados através das avaliações quantitativas e qualitativas.

É necessário manter no calendário anual de ações de educação permanente, realizadas pelo Serviço de Educação Sanitária, atualizações ou novas discussões sobre fiscalização com foco em Saúde do Trabalhador, para todas as equipes de todos os Serviços de Fiscalização especializados, nas ações de rotina e não só para o Serviço de Fiscalização do Trabalhador específico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm > Acesso em: 20 mar. 2023 às 14 h 10 m.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. > Acesso em 20 mar. 2023 às 16 h 00 m.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Orientações para monitoramento e avaliação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento? / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – 1. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Normas Regulamentadoras, 2020. Disponível em: < <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/normas-regulamentadora>> Acesso em 11 abr 2023 às 17 h 20 m.

APENDICE A – CRONOGRAMA RODAS DE CONVERSA

AGENDA DE TREINAMENTOS CVS (FEVEREIRO A JUNHO 2023)			
AUDITORES FISCAIS DE CVS			
PALESTRANTE: JOSÉ CARLOS S. LAURETTO (CHEFE SERVIÇO FISC. SAÚDE DO TRABALHADOR)			
FEVEREIRO			
TEMA			
NR1 (Estabelece as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras – NR) E DEMAIS NORMAS REGULAMENTADORAS			
DATA	SERVIÇO	HORÁRIO	LOCAL
13/02/2023	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE e SERVIÇO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA	07:00 ÀS 11:00	SALA DE CURSOS CVS MUNICIPAL
15/02/2023	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS e SERVIÇO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA	07:00 ÀS 11:00	SALA DE CURSOS CVS MUNICIPAL
27/02/2023	SERVIÇO FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE - SERVIÇO FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONALIZADO	07:00 ÀS 11:00	SALA DE CURSOS CVS MUNICIPAL
29/05/2023 * REAGENDADO	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	07:00 ÀS 11:00	SALA DE CURSOS CVS MUNICIPAL
MARÇO			
NR32 (diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral) E DEMAIS NORMAS REGULAMENTADORAS			
21/03/2023	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS e SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	07:00 ÀS 11:00	SALA DE CURSOS CVS MUNICIPAL
ABRIL			
11/04/2023	EVENTO “ABRIL VERDE” PALESTRA: PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO (Evento em parceria com CCZ)	07:00 ÀS 11:00	CORDENADORIA DE CONTROLE DE ZOOZOZES
28/04/2023	EVENTO “EVENTO “ABRIL VERDE” PALESTRA: PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO (Evento em parceria com HRMS)	08:30	AUDITÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DO MS
MAIO			
NR33 (Norma para trabalhos em espaços confinados) e NR35 (requisitos e as medidas de prevenção para trabalhos em altura)			
23/05/2023	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - SERVIÇO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA	07:00 ÀS 11:00	SALA DE CURSOS CVS MUNICIPAL
29/05/2023	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	07:00 ÀS 11:00	SALA DE CURSOS CVS MUNICIPAL
JUNHO			
NR36 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS)			
15/06/2023	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E DEMAIS INTERESSADOS	07:00 ÀS 11:00	SALA DE CURSOS CVS MUNICIPAL

ANEXO A- INSTRUMENTO PARA ANÁLISE DA DIMENSÃO DE EFEITOS

PERFIL DO PARTICIPANTE	
PROFISSÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	Auditor de Vigilância Sanitária
SETOR:	Coordenadoria de Vigilância sanitária de Campo Grande
LOCAL DE TRABALHO :	

Suas respostas serão confidenciais. A qualidade dos resultados desta avaliação dependerá muito do seu empenho em preencher a escala com precisão e cuidado. Por favor, não deixe questões sem resposta. As respostas subsidiarão o aprimoramento das ações educativas oferecidas pela instituição.

Ao final do instrumento, é apresentada uma questão aberta para comentários e sugestões. Leia atentamente o conteúdo das afirmativas a seguir e avalie o quanto cada uma delas descreve o que você pensa a respeito da ação educativa.

LEGENDA:

5	4	3	2	1	NSA
Concordo Totalmente	Concordo	Não Concordo nem discordo	Discordo um pouco	Discordo Totalmente	Não se aplica

BLOCO 1 – AVALIAÇÃO PERCEPÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA	5	4	3	2	1	NSA
1.1 Essa ação educativa atendeu as necessidades do meu processo de trabalho.						
1.2 Existiu coerência entre o conteúdo ministrado e a proposta da ação educativa.						
1.3 Houve integração entre atores do ensino-serviço no desenvolvimento dessa ação educativa.						
1.4 A ação educativa contemplou a interprofissionalidade (interação e colaboração).						
1.5 No decorrer da ação educativa, pude colaborar com a minha equipe de trabalho.						
1.6 A coordenação da ação educativa teve capacidade de comunicação e resolução e/ou encaminhamento das necessidades dos participantes						
1.7 A duração/carga horária foi adequada para proposta da ação educativa						
1.8 De modo geral, estou satisfeito(a) quanto à organização da ação educativa.						
BLOCO 2 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	5	4	3	2	1	NSA
2.1 Identifico os objetivos pedagógicos da ação educativa que participei.						
2.2 Recordo-me dos conteúdos abordados na ação educativa.						
2.3 Utilizo, com frequência, em meu trabalho atual, o que foi						

apreendido da ação educativa						
2.4 Aproveito as oportunidades que tenho para colocar em prática o que aprendi na ação educativa.						
2.5 Consigo relacionar os conteúdos da ação educativa com as necessidades do meu processo de trabalho.						
2.6 Compreendo melhor os conteúdos relacionados à ação educativa que participei após o processo formativo						
2.7 O conhecimento adquirido pela ação educativa possibilitou empoderamento diante da prática de trabalho						
BLOCO 3 – AVALIAÇÃO DO SUPORTE INSTITUCIONALIZADO	5	4	3	2	1	NSA
3.1 Tenho tido oportunidades de usar no trabalho as habilidades que aprendi na ação educativa.						
3.2 Os objetivos de trabalho estabelecidos pela minha instituição me encorajam a aplicar o que aprendi na ação educativa.						
3.3 A rotina de trabalho facilita o uso das habilidades que eu aprendi na ação educativa.						
3.4 Tenho tido oportunidade de inovar práticas no trabalho com as habilidades recém-adquiridas da ação educativa.						
3.5 Tenho apoio do gestor para remover obstáculos identificados para aplicação das novas habilidades que adquiri.						
3.6 Tenho sido encorajado pela minha chefia imediata a aplicar, no meu trabalho, o que aprendi na ação educativa.						
3.7. O gestor imediato tem criado oportunidades para planejar comigo o uso de novas habilidades adquiridas/aprendidas na ação educativa.						
3.8 Meus colegas de equipe apoiam as tentativas de aplicar no trabalho as novas habilidades que aprendi na ação educativa.						
3.9 . Em meu ambiente de trabalho, minhas sugestões, em relação ao que foi ensinado na ação educativa, são levadas em consideração.						
3.10 Quando tenho dificuldades em aplicar as novas habilidades, recebo apoio para superá-las.						
BLOCO 4 – MODIFICAÇÃO NO PROCESSO DE TRABALHO	5	4	3	2	1	NSA
4.1 A qualidade do meu trabalho melhorou nas atividades diretamente relacionadas ao conteúdo da ação educativa.						
4.2 A qualidade do meu trabalho melhorou, mesmo naquelas atividades que não pareciam estar relacionadas com o conteúdo da ação educativa.						
4.3 Minha participação na ação educativa serviu para aumentar minha motivação para o trabalho.						
4.4 Minha participação na ação educativa aumentou minha autoconfiança.						
4.5 Essa ação educativa me qualificou para assumir novas responsabilidades individuais ou coletivas no trabalho.						
4.6 Após minha participação na ação educativa, tenho sugerido, com mais frequência, mudanças nas rotinas de trabalho.						
4.7. Após a participação na ação educativa, identifico e analiso com mais clareza os problemas locais.						
4.8 Após a participação na ação educativa, resolvo com mais facilidade os problemas locais.						